



INDICAÇÃO Nº 18 /2019

Indico ao Executivo a urgente necessidade de determinar ao setor competente dessa municipalidade avaliar e solucionar a ligação do encanamento de esgoto na área localizada acima do Parque das Cachoeiras.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de fevereiro de 2019.

Rita de Cássia Carvalho
Vereadora

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária uma vez que em maio de 2016, o Ministério Público, representado pelo Promotor Rafael Pureza, e o Clube Parque das Cachoeiras firmaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para regularizar a área da Bacia do Ribeirão Ipanema acima do clube. Trinta mil reais foram gastos com o diagnóstico ambiental. Outros setenta mil reais foram gastos para se executar as intervenções ambientais prioritárias previstas no diagnóstico. Nos termos do Ministério Público, essa execução deveria ocorrer em 360 dias. O Clube Parque das Cachoeiras, junto com a EMATER, promoveu uma ampla intervenção empoderando 48 famílias na sub-bacia do Ribeirão Ipanema. Há fotos e projeto executivo protocolados no Ministério Público. As casas, até então, não tinham o adequado tratamento sanitário, jogando esgoto diretamente no Ribeirão. Após a intervenção, toda a rede de saneamento básico da área foi ligada ao esgoto. Ou seja, a parte compromissada em realizar a intervenção já cumpriu há tempos a ligação do esgoto. Ocorre que o esgoto continua a cair no ribeirão, pois, segundo informações recebidas da região, a Prefeitura não ligou o encanamento à ETE (Estação de Tratamento de Esgoto). Assim, peço, encarecidamente, ao setor de obras para que possa avaliar e solucionar essa importante demanda da região, pois saneamento básico é um direito constitucional e prioritário à população. Afinal, não custa nada lembrar que o Ribeirão Ipanema percorre todo o perímetro urbano de Ipatinga, não podendo ser poluído e assoreado por alguns em detrimento do bem coletivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 19/02/2019
SECRETARIA GERAL